



1ª RETIFICAÇÃO

EDITAL 003/2018

EDITAL SIMPLIFICADO- AUTORIZAÇÃO REMUNERADA DE USO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DA 29ª FESTA POMERANA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Sr. Hilário Roepke, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o equívoco na publicação contidas no Edital N° 003/2018, torna-se pública a 1ª Retificação do Edital supra referido.

Onde se lê:

7.9- As barracas de numeração 01 a 10 são barracas exclusivas para comercialização de gêneros alimentícios e bebidas (cerveja em lata, refrigerante em lata, água mineral e suco em lata), conforme descrição no anexo I. As barracas de numeração 11 a 15 serão para comercialização de produtos diversos tais como, brinquedos, roupas, relógios, bijuterias, acessórios e outros;

Leia-se:

7.9- As barracas de numeração 01 e 02 são barracas exclusivas para comercialização de roupas, acessórios, bijuterias, souvenirs, broches, canecas pomeranas e acessórios conforme descrição no anexo I. A barraca de numeração 03 será destinada para comercialização de sucos, frutas congeladas e derivados, doces e geleias artesanais. As barracas de numeração 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12 e 13 serão destinadas para comercialização de comidas, água, refrigerantes em lata, cerveja em lata e ice. As barracas de numeração 07 e 10 serão destinadas para comercialização de sorvete, água e refrigerante em lata. As barracas de numeração 14 e 15 serão destinadas a comercialização de Drinks.

Onde se lê:

7.12- Será destinada uma área de 20mts x 20mts para praça de alimentação sendo que, porém esta não poderá comercializar refeições do tipo almoço/jantar.

Leia-se:

7.12- Será destinada uma área de 20mts x 20mts para praça de alimentação.

Onde se lê:

ANEXO I

Praça de Alimentação

R\$ 20.000,00 (20mts x 20mts)	Comidas/água/refrigerantes/cerveja em lata/"ice" - exceto refeição (almoço/jantar)
-------------------------------	--

Leia-se:

ANEXO I

Praça de Alimentação

R\$ 20.000,00 (20mts x 20mts)	Comidas/água/refrigerantes/cerveja em lata/"ice" e etc...
-------------------------------	---

Santa Maria de Jetibá-ES, 17 de Abril de 2018

HILÁRIO ROEPKE
PREFEITO MUNICIPAL